



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Vinny

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo nº 68/2025
Abertura 06/08/2025 11:35:48
Requerente:
VEREADOR VINNY
Assunto:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA:

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MESQUITA AO GUILHERME SILVA
BARROS.**

Autor: Vereador Vinny

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita a senhor:
GUILHERME SILVA BARROS

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de agosto de 2025.


Marcus Vinícius Santos da Silva
VEREADOR VINNY



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Vinny

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Mesquitense ao Subsecretário de Ordem Pública, Guilherme Silva Barros, é uma justa e merecida homenagem a um profissional que tem se destacado pelo comprometimento, dedicação e relevantes serviços prestados à cidade de Mesquita.

Mesmo não sendo natural do município, Guilherme tem atuado com excelência na promoção da segurança, da ordem e do bem-estar da população mesquitense. Sua postura firme, ética e comprometida com o interesse público tem contribuído significativamente para o fortalecimento das políticas de segurança e organização urbana na nossa cidade.

Além disso, sua constante presença nas ruas, diálogo com a população e apoio às ações de fiscalização e ordenamento demonstram seu profundo respeito e carinho por Mesquita, tornando-se, de fato, um verdadeiro cidadão mesquitense por dedicação e afeto.

Diante disso, reconhecemos com honra e gratidão todo o trabalho realizado e apresentamos esta homenagem como forma de eternizar sua contribuição para o desenvolvimento e a qualidade de vida em nosso município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Vinny

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de agosto de 2025.

Marcus Vinícius Santos da Silva
VEREADOR VINNY

LÉO PRIMO
VEREADOR

ZÉ CHALEIRA
VEREADOR

RODRIGO RODRIGUES
VEREADOR

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2025, de autoria do vereador Vinny

DA MATÉRIA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Vinny dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Sr. Guilherme Silva Barros.

A Proposição apresentada preenche os requisitos do art. 171, alínea d e art. 237 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De igual modo, encontra amparo no art. 54, inciso V do art. 72 da Lei Orgânica deste Município.

Nesse contexto, é possível afirmar que o mesmo se encontra em perfeita sintonia com a legislação de regência, o que o faz merecer agasalho por parte deste nobre Parlamento.

Portanto, merece trânsito a proposição legislativa, ante a ausência de vícios que pudessem obstaculizar o seu prosseguimento.

CONCLUSÕES:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, nos termos do **artigo 40, I do Regimento Interno desta Casa de Leis**, no âmbito de sua competência, **entendem ser constitucional o presente projeto de lei.**

Em face do exposto, votamos **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei em análise, é o nosso parecer.

Pres. da CCJ – Ver. Marcel Taí Gostei

Mesquita - RJ, 11 de agosto de 2025.

Vice - Pres. da CCJ – Ver. Léo Primo

Relator / Vogal da CCJ – Vereador Raphael Duarte